



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.726 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil reais)

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa.

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2242	04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71-04	R\$ 730.000,00
		R\$ 730.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo primeiro será oriundo de excesso de arrecadação como determina o artigo 43º da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa.

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2242	04.01.01.17.512.0020.2.071.4.6.90.71-04	R\$ 500.000,00
		R\$ 500.000,00

Art. 4º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo terceiro, correrá por conta de anulação de dotação parcial das seguintes despesas no orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2146	04.01.01.17.512.0020.1.504.4.4.90.52	65.290,00
2232	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.93	34.763,27
2832	04.01.01.17.512.0020.1.534.4.4.90.52	297.416,69
2236	04.01.01.17.512.0020.2.071.4.4.90.52	102.530,04
		R\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 26 de dezembro de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

2.071	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira SAAE	R\$	1.230.000,00
Total.....		R\$	1.230.000,00

Redução:

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

1.504	Troca de aeradores da ETE	R\$	65.290,00
2.071	Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira SAAE	R\$	137.293,31
1.534	Imp. do Projeto de Combate a Perdas de Águas (Macromedidores e Telemetria)	R\$	297.416,69
Total.....		R\$	500.000,00